



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 81, DE 10 DE MARÇO DE 1.987.

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Guaçuano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU,
Estado de São Paulo, etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu
promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º.) Fica concedido o Título de Cidadão
Guaçuano ao Sr. **LOURENÇO GERBI**.

ARTIGO 2º.) A entrega do referido título dar -
se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente
marcada pela Mesa da Câmara.

ARTIGO 3º.) As despesas com a execução do pre-
sente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias pró-
prias.

ARTIGO 4º.) Este Decreto Legislativo entrará '
em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 10 de Março de 1987


VER. ADEMAR BALDOTTINO DE CARVALHO
Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.


FERNANDO DE SEIXAS PEREIRA
Diretor de Secretaria